

Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 42/2023;

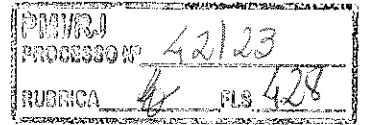
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/SEMCON/2022, emitida pelo(a) órgão gerenciador: **Secretaria Municipal de Conservação de São Gonçalo/RJ**, através do Ofício nº 13/SEMCON/GAB/2023 e anuência da empresa vencedora do certame licitatório em prestar serviço para este órgão;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº. 24/2020, em especial os artigos art. 26 e 27; e

Considerando, finalmente, que está evidenciada a vantajosidade dos e que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS PELA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços acima descrita para fins de contratação para a prestação dos serviços previsto no Projeto Básico, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto:	Execução de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva da áreas públicas, abrangendo os canteiros, praças esportivas e poda de árvores em todo território do município.
Razão social da empresa:	PERFIL-X CONSTRUTORA S.A
CNPJ nº:	08.733.497/0001-69
Endereço:	Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças - São Gonçalo - RJ.
Vigência da Ata:	22/07/2022 a 21/07/2022

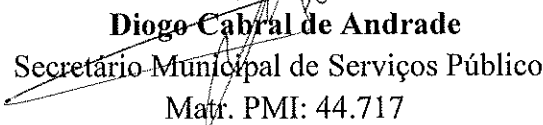


Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS


Valor total da adesão:	R\$ 10.473.884,16 (dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Programa de trabalho:	15.451.0024.2254
Natureza da despesa:	3.3.90.39.00.00

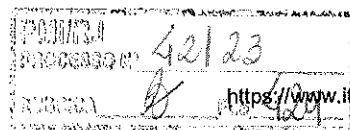
A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº. 24/2020.

Itaboraí, 04 de abril de 2023.


Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI: 44.717

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em
04 de ABRIL de 2023
Ano V, nº 64


Eliete Severina Rodrigues
PMI
Mat. 48803



Secretário Municipal de Educação, Sr. Maurício Rodrigues de Souza como contratante, Thomas Pirro Alves Sales 03111010112, neste ato representada pelo diretor comercial, Sr. Thomas Pirro Alves Sales como contratada, para a "aquisição de equipamentos eletrônicos",

OBJETO - O presente Contrato destina-se à "Aquisição de Equipamentos Eletrônicos", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste, e com a proposta da Contratada, vencedora do certame. **Parágrafo Único** - Os bens serão entregues com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PE 00004/2023- PMI, na Proposta de Preço - Anexo n.º I e no Termo de Referência - Anexo n.º II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela Contratante.

VALOR - O valor total do presente Contrato é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, contados da assinatura deste instrumento.

Itaboraí, 28 de março de 2023.

Secretaria Municipal De Educação - Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação

Thomas Pirro Alves Sales - Diretor Comercial

Termo Aditivo:

8º Termo Aditivo ao Contrato FMS n.º 004/2014

Processo Administrativo n.º 5717/2013

Período de vigência: 02/04/2023 – 01/04/2024

Valor da contratação: R\$ 60.760,92

Nome do locador: Roci Santiago Campos. CPF/MFNº: xxxxxx.537-04

8.º Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n.º 004/2014, celebrado entre o Município De Itaboraí, como Locatário, Roci Santiago Campos como Locador.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para o funcionamento de uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infantil João Caetano, localizado na Rua José Serpa Ferraz, n.º 145, Quadra 00, lote 1459 – Nova Cidade – Itaboraí – RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 02/04/2023 e término previsto para 01/04/2024.

VALOR: valor mensal em R\$ 5.063,41 (Cinco

mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 60.760,92 (Cento e vinte e um mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos),

Itaboraí, 31 de março de 2023.

Município De Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51787

Roci Santiago Campos - Locador

Ato de Homologação e Adjudicação:

Processo n.º 2635/2022. Homologo o resultado da Licitação referente ao CONVITE n.º 01/2023 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico as empresas: DG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, no valor R\$ 44.681,45 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Ato de Dispensa de Licitação:

Considerando que já está caracterizada a necessidade da presente contratação para atendimento ao disposto na Lei 11947/2009, alterada pela Lei 12982 de 28/05/2014 e Resolução n.º 26/2013, com alteração pela Resolução FNDE n.º 004/2015;

Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos Projetos de Venda da Agricultura Familiar formais, dos quais, já houve o levantamento dos preços mais na conformidade da Legislação que rege a matéria;

Considerando finalmente, estarem presentes nos autos, os pressupostos autorizativos da legislação para a presente aquisição, decido pela contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar conforme Lei 11.947, Resolução n.º 26/2013 e alterações e Resolução n.º 06/2020

Processo n.º 4249/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.741.080/0001-55, "presentada" por seu Fundo Municipal de Educação, devidamente inscrita no CNPJ n.º 31.037.687/0001-63, estabelecido à Praça Marechal Floriano Peixoto, 18 – Centro, CEP 24.800-165, nesta Cidade, "presentada" neste ato, pelo Presi-

dente do Fundo Municipal de Educação MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob n.º 808.240.567-87, doravante denominado CONTRATANTE, e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 43.036.767/0001-83, endereço Estrada da Campanha, 38, galpão, Largo da Ideia, São Gonçalo – RJ.

DAP SDW4303676700012504221024

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 575.950,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência contratual é até 31/12/2023.

O presente Ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentado nos termos do Art.14 da Lei 11947, Resolução 26/2013-FNDE, alterada pela Resolução FNDE n.º 004/2015 e Resolução n.º 06/2020 observados os ditames, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.

Itaboraí, 30 de março de 2023.

Maurício Rodrigues de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Matrícula n.º 44.719

Ata de Registro de Preços:

Termo de Adesão à Ata De Registro De Preços

Considerando as informações contidas no presente processo de n.º 42/2023;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 001/ SEMCON/2022, emitida pelo(a) órgão gerenciador; Secretaria Municipal de Conservação de São Gonçalo/RJ, através do Ofício n.º 13/ SEMCON/GAB/2023 e anuência da empresa vencedora do certame licitatório em prestar serviço para este órgão;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal n.º. 24/2020, em especial os artigos art. 26 e 27; e

Considerando, finalmente, que está evidenciada a vantagem dos e que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS PELA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços acima descrita para fins de contratação para a prestação dos serviços previsto no Projeto Básico, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto:	Execução de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva da áreas públicas, abrangendo os canteiros, praças esportivas e poda de árvores em todo território do município.
Razão social da empresa:	PERFIL-X CONSTRUTORA S.A
CNPJ nº:	08.733.497/0001-69
Endereço:	Estrada Velha de Maricá, n.º 249, Várzea das Moças - São Gonçalo – RJ.
Vigência da Ata:	22/07/2022 a 21/07/2023
Valor total da adesão:	R\$ 10.473.884,16 (dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Programa de trabalho:	15.451.0024.2254
Natureza da despesa:	3.3.90.39.00.00

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal n.º. 24/2020. Itaboraí, 04 de abril de 2023. Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI: 44.717